



## RESOLUÇÃO Nº 001/2022-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 10/01/2022.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Débora Santos Porta Calefi Pereira.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Débora Santos Porta Calefi Pereira, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Cássia Virgínia Coelho de Souza (PMU-UEM)

2º membro: Profa. Dra. Andréia Veber (UEM)

3º membro: Prof. Dra. Cristina Rolim Wolffenbüttel (UERGS)

1º suplente: Profa. Dra. Natalina Francisca Mezzari Lopes (UEM)

2º suplente: Profa. Dra. Francine Kemmer Cernev (UnB)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)